

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto n.º 064/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Feriado Nacional do dia 26 de maio de 2005,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 27 de maio de 2005.

**Art. 2º** – Ficam excluídos do determinado no artigo anterior os serviços essenciais.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de maio de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal